

ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 22 373/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Outubro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre José Abílio de Oliveira Matos — prorrogado o contrato como assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 7 de Agosto e até 14 de Outubro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 22 374/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade do Porto:

Mestre Rui Jorge de Lemos Neto, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado além do quadro, com 50% do vencimento, do Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico da FEUP, tendo apreciado o parecer subscrito pelo professor catedrático Doutor Joaquim Francisco da Silva Gomes e o parecer subscrito pelos professores catedráticos Doutores António Pinto Barbedo de Magalhães e António Augusto Fernandes, deliberou por unanimidade propor a contratação do mestre Rui Jorge de Lemos Neto como professor auxiliar convidado a 50% do Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial desta Faculdade.

O mestre Rui Jorge de Lemos Neto apresenta aptidões comprovadas pelos professores atrás citados, de que o Departamento muito pode beneficiar.

26 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

12 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 22 375/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Outubro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Carlos Manuel Oliveira Gonçalves — renovado o contrato de trabalho a termo certo para exercer funções equiparadas às de assistente estagiário da Faculdade de Farmácia desta Universidade, com efeitos a partir de 3 de Dezembro de 2005 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

12 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 22 376/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Maria Arminda da Silva Mendes Carneiro da Costa — tratada, por conveniência urgente de serviço, como professora associada convidada, com 0% do vencimento, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2005 e pelo período de cinco anos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, em reunião da comissão coordenadora de 11 de Maio de 2005, aprovou a proposta de contratação

da Doutora Maria Arminda da Silva Mendes Carneiro da Costa como professora associada convidada, com 0% do vencimento, além do quadro, desse Instituto, para a coordenação do mestrado em Ciências de Enfermagem e leccionação de disciplinas do respectivo curso.

Com base nos pareceres favoráveis emitidos pelos professores Artur Manuel Perez Neves Águas, Pedro Gaspar Moradas Ferreira e Maria de Fátima Rodrigues Moutinho Gartner e na análise do *curriculum vitae* da candidata, o conselho científico considera que a Doutora Maria Arminda da Silva Mendes Carneiro da Costa, pela sua experiência científica e pedagógica, reúne todas as condições necessárias para o desempenho do cargo para que é proposta.

12 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Pedro Moradas Ferreira*.

12 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 22 377/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Setembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Elsa Maria da Costa Ferreira — renovado o contrato de trabalho a termo certo para exercer funções equiparadas às de técnico superior de 2.ª classe da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação desta Universidade, com efeitos a partir de 7 de Outubro de 2005 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

12 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 22 378/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Outubro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Afonso Manuel Pinhão Ferreira — nomeado definitivamente professor catedrático da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, com efeitos a partir de 13 de Agosto de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O Doutor Afonso Manuel Pinhão Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto, entregou o relatório de actividade pedagógica a que se refere o n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 448/79.

O conselho científico desta Faculdade, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 20.º, designou os Doutores Fernando Jorge Morais Branco e Maria Purificação Valenzuela Sampaio Tavares, professores catedráticos da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto, para emitirem os pareceres exigidos por lei.

Na reunião do conselho científico desta Faculdade, foi a nomeação definitiva daquele docente como professor catedrático aprovada por unanimidade por todos os professores catedráticos em exercício efectivo de funções.

3 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Rogério Aguiar Branco*.

12 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 22 379/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Setembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Ana Catarina Gonçalves da Rocha — prorrogado o contrato como assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, até à realização das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

12 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 22 380/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Outubro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Professor Manuel Pinheiro Fernandes Sá, professor associado da Faculdade de Arquitectura desta Universidade — nomeado defi-

nitivamente professor catedrático do 3.º grupo (Urbanística) da mesma Faculdade com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

13 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Letras

Despacho n.º 22 381/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Outubro de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Manuel Joaquim Moreira da Rocha, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 21 a 23 de Setembro de 2005.

7 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

Despacho n.º 22 382/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Outubro de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Mestre Manuel Augusto Lima Engrácia Antunes, assistente convidado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro no País no período de 12 a 14 de Outubro de 2005.

7 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 22 383/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 30 de Setembro de 2005, proferido por delegação:

Doutora Isabel Maria Guerra de Azevedo Campos, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no País nos dias 13 e 14 de Outubro de 2005.

10 de Outubro de 2005. — O Director, *José Manuel Amarante*.

Despacho n.º 22 384/2005 (2.ª série). — Por meus despachos, proferidos por delegação:

De 4 de Outubro de 2005:

Licenciada Teresa Margarida Fonseca Alves Loureiro, assistente estagiária — concedida equiparação a bolseiro no País no período de 10 a 14 de Outubro de 2005.

De 6 de Outubro de 2005:

Doutor Manuel Augusto Cardoso de Oliveira, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 13 a 16 de Outubro de 2005.

10 de Outubro de 2005. — O Director, *José Manuel Amarante*.

Despacho n.º 22 385/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 7 de Outubro de 2005, proferido por delegação:

Carina Filomena Silva Neves, assistente administrativa — renovado o contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2005. — O Director, *José Manuel Amarante*.

Faculdade de Medicina Dentária

Aviso n.º 9396/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo de 4 de Julho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga de assistente administrativo especialista do quadro de Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto.

2 — Prazo de validade — o concurso visa o provimento do lugar mencionado, caducando com o respectivo preenchimento.

3 — Serviço e local de trabalho — Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto.

4 — Ao concurso podem candidatar-se todos os que possuam a qualidade de funcionário, independentemente do serviço ou organismo a que pertencem, e sejam detentores da categoria de assistente administrativo principal com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;
Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Março.

6 — Conteúdo funcional do lugar a preencher — funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, nas áreas de contabilidade, pessoal, economato e património, expediente, alunos e arquivo.

7 — Métodos de selecção — de acordo com o disposto nos artigos 19.º a 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar serão os de avaliação curricular e provas de conhecimentos específicos, sendo os dois de carácter eliminatório.

7.1 — Avaliação curricular:

7.1.1 — Na avaliação curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados os factores descritos nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visando avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

Factores de ponderação:

- Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que apenas se ponderam as acções de formação relacionadas, directa ou instrumentalmente, com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para as quais o concurso é aberto.

7.1.2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri poderá, se assim o entender, considerar a classificação de serviço como factor de apreciação na avaliação curricular.

7.2 — As provas de conhecimentos específicos revestirão natureza teórica, serão escritas e terão a duração de noventa minutos.

7.3 — A legislação necessária à realização das provas consta da relação em anexo ao presente aviso.

8 — A classificação final resultará da média das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção e será expressa na escala de 0 a 20 valores.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, bem como o sistema de classificação final, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8.2 — Serão considerados não aprovados os candidatos que obtenham, na avaliação curricular ou na classificação final, menção quantitativa inferior a 9,5 valores.

8.3 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas para consulta na morada abaixo indicada, sem prejuízo dos demais meios de publicitação aplicáveis, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel branco, normalizado, nos termos do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto (FMDUP), podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, Rua do Dr. Manuel Pereira da Silva, 4200-393 Porto, das 9 às 17 horas, ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, em envelope fechado, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.